

**CONCURSO PÚBLICO 003/2026
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 002/2026**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Prefeita Municipal Elizabeth Silveira Schmidt, e Autorização através do SEI nº 018439/2026 e 053047/2026 torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura do Concurso 003/2026.

Art. 1º Fica alterado os requisitos mínimos dos cargos: Profissional de Nível Superior – Biólogo, Profissional de Nível Superior – Geólogo, Profissional de Nível Superior – Historiador, Profissional de Nível Superior – Musicoterapeuta e Profissional de Nível Superior – Turismólogo.

Onde se lê:

Tabela 02

EMPREGO	VAGAS	PCD	NEGRO	REMUNERAÇÃO	CARGA DIÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	01 + CR	--	--	R\$ 2.951,53	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo por Instituição reconhecida pelo MEC + Certificado de Curso Técnico em Informática com Ênfase em Eletrônica com ênfase em Informática ou áreas afins.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Biólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em Ciências Biológicas por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Geólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Geologia por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Historiador	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em História por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Musicoterapeuta	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Musicoterapia por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Profissional de Nível Superior – Turismólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em Turismo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
--	---------	----	----	--------------	----	------------	--	-------

Leia se:

Tabela 02

EMPREGO	VAGAS	PCD	NEGRO	REMUNERAÇÃO	CARGA DIÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Técnico em Tecnologia da Informação e Comunicação	01 + CR	--	--	R\$ 2.951,53	8h	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo + Certificado de Curso Técnico em Informática, eletrônica com Ênfase em informática ou áreas afins, por Instituição reconhecida pelo MEC.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Biólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel e Licenciatura em Ciências Biológicas por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Geólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo em Geologia ou Engenharia Geológica por Instituição reconhecida pelo MEC + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Historiador	01 + CR	--	--	R\$ 6.205,40	8h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel Licenciatura em História por Instituição reconhecida pelo MEC. + registro no respectivo conselho da classe.	Manhã
Profissional de Nível Superior – Musicoterapeuta	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Graduação em Musicoterapia por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde
Profissional de Nível Superior – Turismólogo	01 + CR	--	--	R\$ 4.654,05	6h	R\$ 120,00	Ensino Superior Completo Bacharel em Turismo ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo por Instituição reconhecida pelo MEC.	Tarde

Art. 2º Fica alterada a tabela 03 Edital de Abertura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Onde se lê:

Tabela 03

EMPREGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Auxiliar de Farmácia Plantonista / Auxiliar em Saúde Bucal / Fiscal de Edificações / Fiscal de Transportes / Fiscal de Tributos / Inspetor Sanitário / Técnico Administrativo / Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação / Técnico em Enfermagem / Técnico em Saúde Bucal / Técnico em Segurança do Trabalho	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	2,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	2,50	12,50	2,50	
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	17,50	
	Total de questões e pontos			40	---	100,00		
	Total máximo de pontos					100,00		----

Leia se:

Tabela 03

EMPREGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	NOTA MÍNIMA DISCIPLINA	CARÁTER
Auxiliar de Farmácia Plantonista / Auxiliar em Saúde Bucal / Assistente de Educação / Fiscal de Edificações / Fiscal de Transportes / Fiscal de Tributos / Inspetor Sanitário / Técnico Administrativo / Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação / Técnico em Enfermagem / Técnico em Saúde Bucal / Técnico em Segurança do Trabalho	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	05	2,50	12,50	2,50	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	2,50	12,50	2,50	
			Informática Básica	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Gerais	05	2,50	12,50	2,50	
			Conhecimentos Específicos	20	2,50	50,00	17,50	
	Total de questões e pontos			40	---	100,00		
	Total máximo de pontos						100,00	

Art. 3º Esclarecemos que a nomenclatura correta do cargo de Motorista III é **Motorista II** conforme tabela 02 do Edital de Abertura.

Art. 4º Fica retificado o item 12.1.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

12.1.1 A Prova Prática será realizada na cidade de Cascavel em data provável de **01 DE NOVEMBRO DE 2026**, caso o número de candidatos aprovados não comporte aplicação em um único dia, reserva-se o direito de realizar no sábado e domingo.

Leia se:

12.1.1 A Prova Prática será realizada na cidade de **Ponta Grossa** em data provável de **01 DE NOVEMBRO DE 2026**, caso o número de candidatos aprovados não comporte aplicação em um único dia, reserva-se o direito de realizar no sábado e domingo.

Art. 5º Fica retificado o item 14.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

14.1 Haverá Avaliação Psicológica para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** aos candidatos **aprovados** no TAF, conforme descrito neste item. A avaliação psicológica a ser realizada por profissional com registro no conselho da classe, que visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato bom desempenho das atividades do emprego a que concorre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Leia se:

14.1 Haverá Avaliação Psicológica para o emprego de **Agente Municipal de Trânsito II** aos candidatos **aprovados na Prova Objetiva dentro da linha de corte**, conforme descrito neste item. A avaliação psicológica a ser realizada por profissional com registro no conselho da classe, que visará adequação ao perfil profissional da vaga, avaliando as condições psíquicas do candidato bom desempenho das atividades do emprego a que concorre.

Art. 6º Fica retificada a tabela 14 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 14

SHUTTLE RUN (Corrida de ir e vir)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em segundos	RESULTADO	Tempo em segundos	RESULTADO
Até 12,5 seg.	APTO	Até 11 seg.	APTO
De 12,6 para cima	INAPTO	De 11,1 até 11,5	INAPTO
BARRA FIXA			
FEMININO (ISOMETRIA – PEGADA NA BARRA EM PRONAÇÃO)		MASCULINO (BARRA FIXA – PEGADA NA BARRA EM PRONAÇÃO)	
Tempo em segundos	RESULTADO	Nº de repetições	RESULTADO
Acima de 16,01s	APTO	Acima de 06	APTO
De 26s para baixo	INAPTO	De 05 para baixo	INAPTO
CORRIDA DE 12 minutos (masculino e feminino)			
FEMININO ÍNDICE MÍNIMO		MASCULINO ÍNDICE MÍNIMO	
Corrida 12min	2.000m	Corrida 12min	2.400m

Leia se:

Tabela 14

SHUTTLE RUN (Corrida de ir e vir)			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em segundos	RESULTADO	Tempo em segundos	RESULTADO
Até 12,5 seg.	APTO	Até 11 seg.	APTO
De 12,6 para cima	INAPTO	De 11,1 até 11,5	INAPTO
BARRA FIXA			
FEMININO (ISOMETRIA – PEGADA NA BARRA EM PRONAÇÃO)		MASCULINO (BARRA FIXA – PEGADA NA BARRA EM PRONAÇÃO)	
Tempo em segundos	RESULTADO	Nº de repetições	RESULTADO
Acima de 16,01s	APTO	Acima de 06	APTO
De 16s para baixo	INAPTO	De 05 para baixo	INAPTO
CORRIDA DE 12 minutos (masculino e feminino)			
FEMININO ÍNDICE MÍNIMO		MASCULINO ÍNDICE MÍNIMO	
Corrida 12min	2.000m	Corrida 12min	2.400m

Art. 7º Fica retificado o item 22.10.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

- h) Comprovante de residência;
- h) Fotocópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro(a), quando houver;
- i) Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes conforme imposto de renda, quando houver;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o emprego público e histórico escolar;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual (Fórum do Município de residência do candidato 1º grau);

- l) Para aqueles que possuem filhos menores de 14 anos Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF e cédula de identidade;
- m) Caderneta de vacinação dos filhos com carimbos da vacinação;
- n) Para dependentes de 04 a 14 anos, apresentar comprovante de matrícula e declaração de frequência escolar do mês corrente;
- o) Extrato do PIS: retira no site <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> ou direto na Caixa Econômica Federal;
- p) Extrato PASEP: solicitar no Banco do Brasil;
- q) Extrato Previdenciário (CNIS): retira no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> - ajuda pelo fone 135 INSS (Deve constar dados pessoas como nome da mãe, data de nascimento e CPF);
- r) Declaração de Imposto de Renda completa e com Recibo de Entrega, se declarou no último exercício.
- s) Certidões Negativas:

Leia se:

- h) Comprovante de residência;
- i) Fotocópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro(a), quando houver;
- j) Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes conforme imposto de renda, quando houver;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o emprego público e histórico escolar;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pela Justiça Estadual (Fórum do Município de residência do candidato 1º grau);
- m) Para aqueles que possuem filhos menores de 14 anos Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF e cédula de identidade;
- n) Caderneta de vacinação dos filhos com carimbos da vacinação;
- o) Para dependentes de 04 a 14 anos, apresentar comprovante de matrícula e declaração de frequência escolar do mês corrente;
- p) Extrato do PIS: retira no site <https://cidadao.caixa.gov.br/#/frontpage> ou direto na Caixa Econômica Federal;
- q) Extrato PASEP: solicitar no Banco do Brasil;
- r) Extrato Previdenciário (CNIS): retira no site <https://meu.inss.gov.br/central/#/> - ajuda pelo fone 135 INSS (Deve constar dados pessoas como nome da mãe, data de nascimento e CPF);
- s) Declaração de Imposto de Renda completa e com Recibo de Entrega, se declarou no último exercício.
- t) Certidões Negativas:

Art. 8º Fica incluso o item 22.15 no Concurso 003/2026.

Leia se:

22.15 Os candidatos que no momento da convocação não puderam assumir a vaga, poderão por uma única vez solicitar o final da fila, terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de Convocação, para solicitar por escrito.

Art. 9º Fica retificado o Conteúdo Programático dos cargos Dentista, Médico Saúde da Família, Profissional de Nível Superior – Enfermeiro, Profissional de Nível Superior – Farmacêutico, Profissional de Nível Superior – Fisioterapeuta, e Profissional de Nível Superior – Fisioterapeuta.

Onde se lê:

DENTISTA

Conhecimentos Específicos: Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação

dentística–periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais n.º 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos Específicos: Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Humanização, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica. Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaleia, Dor Precordial, Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistaxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarreia, Obstipação Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite A Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente: Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Proteico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo- Gastroesofágicos, Diarreia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rinosinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireoide, Anemias, Artrite Reumatoide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverticulite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestação, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica. Atenção primária. Envelhecimento e a saúde da pessoa idosa.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Conhecimentos Específicos: Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar. Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triage, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-invasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastro de famílias. Cuidados de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina). Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes farmacológicas, mecanismos de ação, perfil de toxicidade, relação estrutura-atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no Sistema Nervoso Autônomo, no Sistema Nervoso Central, no sistema cardiovascular e renal, no sistema endócrino, além de fármacos utilizados na terapia antimicrobiana e antiparasitária. Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, em conforme com a RDC nº 658/2022, RDC nº 430/2020, RDC nº 471/2021 da Anvisa e Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, 6ª edição (2025). Métodos oficiais de análise de medicamentos segundo a Farmacopeia Brasileira. Qualificação de equipamentos, instrumentos e validação de processos, nos termos da IN nº 138/2022 da Anvisa. Validação de Processos e Métodos Analíticos, segundo as diretrizes da Resolução-RDC nº 166/2017, Instrução Normativa - IN nº 138/2022 da Anvisa e Guia nº 10/2017 da Anvisa (tratamento estatístico da validação analítica). Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos, considerando as disposições da Resolução-RDC nº 724/2022 e Instrução Normativa - IN nº 161/2022 da Anvisa; Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Resolução-RDC nº 216/2004 da Anvisa); e, Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Anvisa; Lei Federal nº 5.991/1973; Lei Federal nº 6.360/1976. Lei Federal nº 8.027/1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Lei Federal nº 8.080/1990. RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) atualizado.

Endereço eletrônico para acesso às normativas da Anvisa:

https://anvisaegis.datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=apresentacao&cod_menu=9434&cod_modulo=310#/

Endereço eletrônico para acesso às normativas do Ministério da Saúde: <https://saudelegis.saude.gov.br/saudelegis/se-cure/norma/listPublic.xhtml>

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia; 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 7. Fisioterapia em neurologia; 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; 10. Fisioterapia cardiovascular; 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI; 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar; 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção; 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 18. Saúde Pública. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

Leia se:

DENTISTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

Conhecimentos Específicos: **Novas metas e indicadores da atenção primária à saúde.** Ética em Odontologia. Biossegurança. Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Índices epidemiológicos específicos em saúde bucal. Saúde Pública: organização dos Serviços de Saúde no Brasil. SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. PSF - Programa Saúde Família (objetivos, funções e atribuições). Biogênese das dentições. Diagnóstico e plano de tratamento: anamnese, exame físico, índices de higiene bucal, radiologia, semiologia bucal, exames complementares. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas, sistemas adesivos, cimentos de ionômero de vidro. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar. Métodos preventivos: educação em saúde, tratamento restaurador atraumático, adequação do meio, selantes, restaurações preventivas, uso de fluoretos em Odontologia. Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie. Inter-relação dentística-periodontia. Controle químico e mecânico do biofilme dentário. Periodontia: gengivite e periodontite – diagnóstico, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Cirurgia oral menor: exodontias, ulectomia e ulotomia, frenectomia. Odontopediatria: promoção de saúde bucal em bebês e crianças, educação em saúde, cariologia, uso de fluoretos e outros métodos preventivos (selantes, ART), materiais dentários em Odontopediatria, radiologia em Odontopediatria (técnicas Randall, Mankopf, bite-wing, Clark). Urgências em Odontologia: traumatismos na dentadura decídua e permanente; urgências endodônticas e periodontais. Atendimento de pacientes com necessidades especiais. Farmacologia e terapêutica em Odontologia: analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, sedativos, interações medicamentosas. Anestesiologia: indicações e contraindicações dos anestésicos locais em Odontologia, técnicas de anestesia, doses. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais n.º 8.080/90, 8.142/90 e Decreto nº 7.508/2011.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Conhecimentos Específicos: **Novas metas e indicadores da atenção primária à saúde.** Políticas públicas de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde, Estratégia Saúde da Família, Política Nacional de Atenção Básica, Política Nacional de Humanização, Constituição Federal – Título VIII – Capítulo II – Seção II (da Saúde), Lei 8.080/90, Lei 8.142/90. Código de Ética Médica. Abordagem da Família: Promoção à Saúde, Vacinação a Criança e no Adulto, como lidar com o Paciente Fora da Possibilidade de Terapeuta de Cura, Obesidade, Avaliação do Risco Cardiovascular, Tabagismo, Tratamento de Alcoolismo, Dependência de Drogas. Sinais e Sintomas mais frequentes na Prática Clínica: Alterações da Pele da Criança e do Adulto, Alteração da Cavidade Oral, Afecções, Ano-Rectais, Tontura e Vertigem, Cefaleia, Dor Precordial, Dores Musculoesqueléticas, Afecções da Coluna Cervical, Lombalgia, Ombro, Dispepsia Funcional, Disúria e Hematúria, Dor Pélvica, Prostatismo, Epistáxes, Hemorragia Digestiva, Principais problemas Oculares, Síndrome de Olho Vermelho, Diarreia, Obstipação Intestinal, Transtornos Ansiosos, Depressão. Doenças Infecciosas: AIDS, Dengue e Febre Amarela, Doenças Sexualmente Transmissíveis, Esquistossomose, Hanseníase, Hepatite A Vírus, Leptospirose, Malária, Parasitoses Intestinais, Tuberculose. Atenção à Criança e o Adolescente: Semiologia Pediátrica, Crescimento Normal e Baixa Estatura, O desenvolvimento Normal e os Sinais de Alerta, Dieta e Nutrição do Lactente, Icterícias, Distúrbio Nutricional Calórico Proteico, Anemia, Raquitismo, Rinofaringites e Faringoamigdalites, Otites e Sinusites, Asma, Chiado no Peito, Pneumonias Agudas, Regurgitações, Vômitos e Refluxo- Gastroesofágicos, Diarreia Aguda e Persistente, Desidratação, Dores Recorrentes, Infecção Urinária, Glomerulonefrite Difusa Aguda, Problemas de Saúde na Adolescência, Principais Problemas Ortopédicos na Criança. Atenção ao Adulto: Hipertensão Arterial, Diabetes, Angina e Cuidados Pós-Infarto do Miocárdio, Acidente Vascular Cerebral, Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência Arterial dos Membros, Doenças Alérgicas, Rinosinusites, Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Câncer de Pulmão, Doença da Tireoide, Anemias, Artrite Reumatoide, Osteoartrose, Úlcera Péptica, Colecistite, Diverticulite Aguda, Síndrome do Intestino Irritável, Infecções do Trato Urinário em Adultos e Idosos, Litíase Urinária, Epilepsia, Neuropatias Periféricas, Hérnias da Parede Abdominal, Queimaduras, Varizes dos Membros Inferiores. Atenção ao Idoso: Avaliação clínica do Idoso, doença de Alzheimer, Incontinência Fecal, Incontinência Urinária, Tremores e doenças de Parkinson, Alterações de Equilíbrio e Prevenção de Quedas no Idoso. Atenção à Mulher: Alterações do Ciclo Menstrual, Climatério, Diagnóstico de Gravidez e Contracepção, Anticoncepção na Adolescência, Doenças Benignas da Mama, Doença da Vulva e da Vagina, Pré-natal da Adolescência, Pré-natal, Prevenção do Câncer Genital Feminino e da Mama, Problemas mais Comuns na Gestação, Puerpério Normal e Aleitamento Materno. Aspectos Metodológicos da Vigilância da Saúde. Vigilância Epidemiológica. Atenção primária. Envelhecimento e a saúde da pessoa idosa.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Conhecimentos Específicos: **Novas metas e indicadores da atenção primária à saúde.** Atendimento pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Atendimento pré-hospitalar na parada cardiorespiratória. Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida). Ambulância e equipamentos de suporte avançado de vida no atendimento pré-hospitalar.

Intoxicações agudas. Atendimento a múltiplas vítimas. Prevenção do trauma. Biomecânica do trauma. Avaliação e atendimento inicial às emergências. Alterações metabólicas. Alterações Circulatórias. Controle de vias aéreas e ventilação. Trauma torácico. Choque e reposição volêmica. Trauma abdominal. Trauma Cranioencefálico. Trauma Raqui-medular. Trauma Músculo esquelético. Trauma Térmico. Trauma na Criança. Trauma no Idoso. Triage, transporte. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Queimaduras - tratamento e condutas de enfermagem. Síndrome de Abstinência do álcool condutas de enfermagem. Ética profissional. Psiquiatria condutas da enfermagem/abordagem. Cálculo de medicação. Administração de drogas em urgência e emergência. Ventilação não-evasiva com pressão positiva. Ventilação mecânica. ECG - alterações básicas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/suporte avançado de vida. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais. Situações de risco das famílias do PSF Cadastramento de famílias. Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Sanitária. Noções de Saúde Pública em geral. Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde. Acompanhamento de gestantes (Mãe Paranaense); Acompanhamento de criança (Puericultura); Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético; Saúde da criança e da gestante. Programa Nacional de Imunização (Vacina). Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO

Conhecimentos Específicos: **Novas metas e indicadores da atenção primária à saúde.** Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes farmacológicas, mecanismos de ação, perfil de toxicidade, relação estrutura-atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no Sistema Nervoso Autônomo, no Sistema Nervoso Central, no sistema cardiovascular e renal, no sistema endócrino, além de fármacos utilizados na terapia antimicrobiana e antiparasitária. Política Nacional de Assistência Farmacêutica e Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria de Consolidação nº 2/2017 do Ministério da Saúde. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos, em conforme com a RDC nº 658/2022, RDC nº 430/2020, RDC nº 471/2021 da Anvisa e Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, 6ª edição (2025). Métodos oficiais de análise de medicamentos segundo a Farmacopeia Brasileira. Qualificação de equipamentos, instrumentos e validação de processos, nos termos da IN nº 138/2022 da Anvisa. Validação de Processos e Métodos Analíticos, segundo as diretrizes da Resolução-RDC nº 166/2017, Instrução Normativa - IN nº 138/2022 da Anvisa e Guia nº 10/2017 da Anvisa (tratamento estatístico da validação analítica). Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos, considerando as disposições da Resolução-RDC nº 724/2022 e Instrução Normativa - IN nº 161/2022 da Anvisa; Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação (Resolução-RDC nº 216/2004 da Anvisa); e, Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Anvisa; Lei Federal nº 5.991/1973; Lei Federal nº 6.360/1976. Lei Federal nº 8.027/1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos. Lei Federal nº 8.080/1990. RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) atualizado.

Endereço eletrônico para acesso às normativas da Anvisa:

https://anvisa.gov.br/legis/datalegis.net/action/ActionDatalegis.php?acao=apresentacao&cod_menu=9434&cod_modulo=310#/

Endereço eletrônico para acesso às normativas do Ministério da Saúde: <https://saude.gov.br/legis/saude.gov.br/saudelegis/se-cure/norma/listPublic.xhtml>

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos Específicos: **Novas metas e indicadores da atenção primária à saúde.** 1. Saúde: conceitos. Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes; 2. Prevenção de doenças e promoção da saúde em fisioterapia; 3. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas; conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia; 4. Exame clínico, físico, semiologia, exames complementares e plano de trabalho em fisioterapia; 5. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, crioterapia, hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, cinesioterapia motora e respiratória, eletroterapia, manipulação vertebral; 6. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; 7. Fisioterapia em neurologia; 8. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia; 9. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia; 10. Fisioterapia cardiovascular; 11. Amputação: indicações e tipos de prótese e órteses; mastectomias; 12. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia

respiratória: fisioterapia pulmonar; gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do sistema respiratório; avaliação fisioterápica do paciente crítico; ventilação mecânica; vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; 13. Fisioterapia motora e respiratória em UTI; 14. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho; 15. Assistência fisioterapêutica domiciliar; 16. Riscos ocupacionais na fisioterapia e sua prevenção; 17. Código de ética e legislação profissional, humanização do atendimento, atenção à pessoa com deficiência. 18. Saúde Pública. Noções sobre Políticas de Saúde. Sistema Único de Saúde - SUS: Princípios e Diretrizes, Lei Orgânica do SUS (Lei 8.142/90). Lei nº 8080/1990.

Art. 10º Fica retificada as atribuições dos cargos Dentista e Profissional de Nível Superior – Farmacêutico.

Onde se lê:

DENTISTA

Realizar levantamentos epidemiológicos para traçar o perfil de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando o acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ASB. Cabe ao emprego de dentista, realizar carga horária 8 horas para compor equipe da Estratégia da Saúde da Família – ESF quando convocado, após publicação de norma regulamentadora do mesmo; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prestar assistência médica integral à população, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde, de forma individual, familiar e coletiva, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as políticas públicas de saúde vigentes. Realizar consultas médicas, atendimentos clínicos e procedimentos compatíveis com a área de atuação e o nível de atenção à saúde; solicitar e interpretar exames complementares, estabelecer diagnósticos e prescrever tratamentos; desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde; realizar atendimentos domiciliares e ações no território, quando necessário; registrar adequadamente as informações em prontuário e nos sistemas de informação em saúde; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde; conduzir veículo oficial, quando autorizado, para atividades externas e visitas domiciliares, observando a legislação de trânsito, as normas internas de uso da frota e os princípios da responsabilidade e da preservação do bem público; executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação profissional e determinadas pela chefia imediata. Realizar atividades de orientação, planejamento e supervisão de graduandos e/ou residentes. Alimentação e utilização do sistema de informação implantado pela Secretaria Municipal de Saúde. Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade.

Atuação na Atenção Primária à Saúde – Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF):

Quando inserido nas equipes de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa ou Estratégia Saúde da Família, deverá atuar conforme a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, desenvolvendo ações clínicas, sanitárias e comunitárias voltadas ao cuidado longitudinal, integral e resolutivo da população adscrita, incluindo o acompanhamento de indivíduos e famílias, o manejo de condições agudas e crônicas, a realização de ações programáticas, a coordenação do cuidado e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde, participando do planejamento, organização do processo de trabalho da equipe e das atividades coletivas no território; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro, em conformidade com o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; prestar assistência aos usuários no âmbito da rede de serviços do Município,

realizando consultas, procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar os serviços de enfermagem; implementar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das comunidades; supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados à saúde, por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação, conforme a organização da rede municipal de saúde; conduzir veículo oficial do Município, quando devidamente autorizado, para a realização de visitas domiciliares, atividades externas e ações no território, observando a legislação de trânsito, as normas internas de uso da frota e os princípios da responsabilidade e da preservação do bem público, executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação profissional e determinadas pela chefia imediata.

Atuação na Atenção Primária à Saúde – Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF):

Quando inserido nas equipes de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa/Estratégia Saúde da Família, o Enfermeiro deverá desenvolver ações em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, cabendo-lhe dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo de trabalho da equipe de enfermagem, bem como realizar consultas de enfermagem fundamentadas no Processo de Enfermagem, conforme normativas do COFEN, garantindo o registro adequado, a continuidade e a integralidade do cuidado no território adscrito, inclusive no contexto das visitas domiciliares, e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde, participando do planejamento, da organização do processo de trabalho da equipe e das atividades coletivas no território; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO

Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas: seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos; responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes; coordenar e elaborar normas e procedimentos em sua área de atuação; coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base nos protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; coordenar as atividades relacionadas com o gerenciamento dos medicamentos e insumos para a saúde, de acordo com as boas práticas estabelecidas para área; participar da comissão de farmácia e terapêutica do município; participar em conjunto com outros profissionais da saúde de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento, capacitação, de atividades relacionadas às ações de saúde e programas municipais, saúde do trabalhador e destinação de resíduos de serviços de saúde; promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades; atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias; divulgar as atividades de fármaco vigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado; executar outras atividades correlatas à função; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

Efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Analisar aspectos sensório motores, sócio culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Elegger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro músculo esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções inter regulamentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar

procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem.

Leia se:

DENTISTA

Realizar levantamentos epidemiológicos para traçar o perfil de saúde bucal da população; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à saúde (NOAS); realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo TSB e o ASB. Realizar o acolhimento e classificação de risco dos usuários. Cabe ao emprego de dentista, realizar carga horária 8 horas para compor equipe da Estratégia da Saúde da Família – ESF bem como adequação aos quadros funcionais quando convocado, após publicação de norma regulamentadora do mesmo; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, residentes do programa multiprofissional de saúde Coletiva, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem. Conduzir veículo institucional, quando necessário e devidamente autorizado, para execução das atividades inerentes ao cargo.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prestar assistência médica integral à população, atuando na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação da saúde, de forma individual, familiar e coletiva, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as políticas públicas de saúde vigentes. Realizar consultas médicas, atendimentos clínicos e procedimentos compatíveis com a área de atuação e o nível de atenção à saúde; solicitar e interpretar exames complementares, estabelecer diagnósticos e prescrever tratamentos; desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde; realizar atendimentos domiciliares e ações no território, quando necessário; registrar adequadamente as informações em prontuário e nos sistemas de informação em saúde; participar do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde; conduzir veículo oficial, quando autorizado, para atividades externas e visitas domiciliares, observando a legislação de trânsito, as normas internas de uso da frota e os princípios da responsabilidade e da preservação do bem público; executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação profissional e determinadas pela chefia imediata. Realizar atividades de orientação, planejamento e supervisão de graduandos e/ou residentes. Alimentação e utilização do sistema de informação implantado pela Secretaria Municipal de Saúde. Atuar como preposto ou testemunha em processos trabalhistas quando for convocado, atuar como fiscal de contrato, atuar como membro de comissão disciplinar ou de comissões de qualquer natureza, conduzir veículos leves quando houver a necessidade de sua locomoção no exercício da sua própria atividade.

Atuação na Atenção Primária à Saúde – Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF):

Quando inserido nas equipes de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa ou Estratégia Saúde da Família, deverá atuar conforme a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, desenvolvendo ações clínicas, sanitárias e comunitárias voltadas ao cuidado longitudinal, integral e resolutivo da população adscrita, incluindo o acompanhamento de indivíduos e famílias, o manejo de condições agudas e crônicas, a realização de ações programáticas, a coordenação do cuidado e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde, participando do planejamento, organização do processo de trabalho da equipe e das atividades coletivas no território; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem. **Conduzir veículo institucional, quando necessário e devidamente autorizado, para execução das atividades inerentes ao cargo.**

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO

Realizar atividades inerentes ao cargo de Enfermeiro, em conformidade com o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; prestar assistência aos usuários no âmbito da rede de serviços do Município,

realizando consultas, procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar e auditar os serviços de enfermagem; implementar ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde das comunidades; supervisionar, planejar, coordenar e executar trabalhos relacionados à saúde, por meio de intervenções individuais, familiares ou coletivas; coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação, conforme a organização da rede municipal de saúde; conduzir veículo oficial do Município, quando devidamente autorizado, para a realização de visitas domiciliares, atividades externas e ações no território, observando a legislação de trânsito, as normas internas de uso da frota e os princípios da responsabilidade e da preservação do bem público, executar outras atividades correlatas, compatíveis com a formação profissional e determinadas pela chefia imediata.

Atuação na Atenção Primária à Saúde – Programa/Estratégia Saúde da Família (PSF/ESF):

Quando inserido nas equipes de Atenção Primária à Saúde, no âmbito do Programa/Estratégia Saúde da Família, o Enfermeiro deverá desenvolver ações em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, cabendo-lhe dirigir, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo de trabalho da equipe de enfermagem, bem como realizar consultas de enfermagem fundamentadas no Processo de Enfermagem, conforme normativas do COFEN, garantindo o registro adequado, a continuidade e a integralidade do cuidado no território adscrito, inclusive no contexto das visitas domiciliares, e a articulação com a Rede de Atenção à Saúde, participando do planejamento, da organização do processo de trabalho da equipe e das atividades coletivas no território; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem. **Conduzir veículo institucional, quando necessário e devidamente autorizado, para execução das atividades inerentes ao cargo.**

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FARMACÊUTICO

Assessorar, gerenciar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas: seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de produtos farmacêuticos; responder técnica e legalmente pela farmácia, desempenhando, supervisionando e coordenando as atividades que lhe são inerentes, entre elas a dispensação e atenção farmacêutica aos pacientes; coordenar e elaborar normas e procedimentos em sua área de atuação; coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base nos protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; coordenar as atividades relacionadas com o gerenciamento dos medicamentos e insumos para a saúde, de acordo com as boas práticas estabelecidas para área; participar da comissão de farmácia e terapêutica do município; participar em conjunto com outros profissionais da saúde de atividades de planejamento, avaliação, acompanhamento, capacitação, de atividades relacionadas às ações de saúde e programas municipais, saúde do trabalhador e destinação de resíduos de serviços de saúde; promover e participar de debates e atividades informativas junto à população, profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados com suas atividades; atuar em conjunto com a vigilância sanitária e epidemiológica, nas ações de educação em saúde e investigações epidemiológicas e sanitárias; divulgar as atividades de fármaco vigilância junto aos profissionais de saúde, notificando desvios de qualidade e reações adversas aos medicamentos aos órgãos competentes; controle de estoque em sistema informatizado; executar outras atividades correlatas à função; Planejar, coordenar, supervisionar, executar e responder tecnicamente pelas atividades relacionadas às análises clínicas, abrangendo a coleta, processamento, análise, validação e liberação de exames, bem como a implantação e monitoramento de programas de controle de qualidade, biossegurança e gestão laboratorial, em conformidade com a legislação vigente. Realizar a operação, validação, qualificação, calibração e monitoramento do desempenho de equipamentos e instrumentos utilizados nas atividades laboratoriais, assegurando sua adequada utilização, confiabilidade dos resultados e conformidade com as normas técnicas e regulamentares vigentes. Acompanhar e fiscalizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, identificando necessidades de intervenção, registrando ocorrências, solicitando suporte técnico quando necessário e adotando medidas para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Elaborar, implantar e atualizar normas, rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e instrumentos de gestão relacionados à sua área de atuação; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem. **Conduzir veículo institucional, quando necessário e devidamente autorizado, para execução das atividades inerentes ao cargo.**

PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA

Efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA MUNICÍPIO DO PARANÁ

cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Analisar aspectos sensório motores, sócio culturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuro psicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção tátil cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes. Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro músculo esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções inter regulamentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL). Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas. Promover campanhas educativas. Produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Receber, acompanhar e supervisionar estudantes em estágio, garantindo a adequada integração às atividades do serviço, bem como o cumprimento das normas institucionais e dos objetivos de aprendizagem. **Conduzir veículo institucional, quando necessário e devidamente autorizado, para execução das atividades inerentes ao cargo.**

Art. 11º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 12º Este edital entra em vigor na data desta publicação.

Ponta Grossa, 03 de julho de 2026.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
PREFEITA MUNICIPAL